



Prefeitura  
Municipal de  
Cordeirópolis

Mensagem nº 012/2017

PROTOCOLO N°  
00336/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

DATA: 09/03/2017

HORA: 14:21

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Institui em todas as unidades de saúde, educação e assistência social, cartazes com a mensagem de Madre Teresa de

Cordeirópolis, 09 de março de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar ao supero crivo dos ilustrados membros do Poder Legislativo cordeiropolense, o incluso projeto de lei que institui em todas as unidades de saúde, educação e assistência social, cartazes com a mensagem de Madre Teresa de Calcutá, **"Não devemos permitir que alguém saia de nossa presença sem sentir-se melhor e mais feliz".**

Os pobres através dos tempos foram se organizando e se mobilizando enquanto classe para conquistar seus direitos e igualdade social, desde os direitos trabalhistas, a educação publica, a saúde publica, enfim o atendimento às suas necessidades básicas. Foram muitas as lutas e muitos morreram e até conquistarem esses direitos, ainda hoje muitos líderes morrem, e mesmo assim ainda existe o trabalho escravo em nosso país, descumprindo a lei existente.

A luta histórica de vários segmentos organizados da população, trabalhadores da saúde, da educação e da assistência social, igrejas, imprimiram na constituição federal de 1988 os direitos básicos dos cidadãos e em seguida a legislação complementar o SUS Sistema Único de Saúde, a LDB Lei das Diretrizes Básicas da Educação, o SUAS - Sistema único da Assistência Social, o ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e a democracia participativa através da criação dos conselhos.

Assim sendo fruto de toda uma luta, as ações de pessoas e de entidades, que se dedicaram a atender à população carente, passou a se constituir em direitos fundamentais do ser humano, de obrigação e dever do Estado.

Porém é inegável a figura de pessoas que se destacaram no Brasil e no mundo no cuidado com os pobres, excluídos, entre elas a pessoa da Madre Teresa de Calcutá.

Dentre todas as pessoas que por amor a Cristo dedicaram suas vidas e criaram instituições para atender os excluídos precisamos nos lembrar do exemplo de Madre Teresa de Calcutá.

continua



Prefeitura  
Municipal de  
Cordeirópolis

Mensagem nº /2017

continuação

fls. 02

A colocação dos cartazes com a frase da Madre Teresa de Calcutá, poderá contribuir para o ambiente dos serviços públicos, aos trabalhadores e os usuários dos mesmos.

Assim sendo, cito a história da vida de Madre Teresa de Calcutá. Agnes Gouxha Bojaxhiu, madre Teresa de Calcutá, nasceu, no dia 27 de agosto de 1910, em Skopje, Iugoslávia, de pais albaneses. Seus pais, Nicolau e Rosa, tiveram três filhos. Na época escolar, Agnes tornou-se membro de uma associação católica para crianças, a Congregação Mariana, onde cresceu em ambiente cristão. Aos doze anos, já estava convencida de sua vocação religiosa, atraída pela obra dos missionários.

Agnes pediu para ingressar na Congregação das Irmãs de Loreto, que trabalhavam como missionárias em sua região. Logo foi encaminhada para a Abadia de Loreto, na Irlanda, onde aprenderia o inglês e depois seria enviada à Índia, a fim de iniciar seu noviciado. Feitos os votos, adotou o nome Teresa, em homenagem à carmelita francesa, Teresa de Lisieux, padroeira dos missionários.

Primeiramente, irmã Teresa foi incumbida de ensinar história e geografia no colégio da Congregação, em Calcutá. Essa atividade exerceu por dezessete anos. Cercada de crianças, filhas das melhores famílias de Calcutá, impressionava-se com o que via quando saía à rua: pobreza generalizada, crianças e velhos moribundos e abandonados, pessoas doentes sem a quem recorrer.

O dia 10 de setembro de 1946 ficou marcado na sua vida como o "dia da inspiração". Numa viagem de trem ao noviciado do Himalaia, percebeu que deveria dedicar toda a sua existência aos mais pobres e excluídos, deixando o conforto do colégio da Congregação.

E assim fez. Irmã Teresa tomou algumas aulas de enfermagem, que julgava útil a seu plano, e misturou-se aos pobres, primeiro na cidade de Motijhil. A princípio, juntou cinco crianças de um bairro miserável e passou a dar-lhes escola. Passados dez dias, já se somavam cinqüenta crianças. O seu trabalho começou a ficar conhecido e a solidariedade do povo operava em seu favor, com donativos e trabalho voluntário.

Para irmã Teresa, o trabalho deveria continuar a dar frutos sem depender apenas das doações e dos voluntários. Seria necessário às suas companheiras que tivessem o espírito de vida religiosa e consagrada. Logo, uma a uma ouviram o chamado de Deus continua



Prefeitura  
Municipal de  
Cordeirópolis

Mensagem nº /2017

continuação

fls. 03

para entregarem-se ao serviço dos mais pobres. Nascia a Congregação das Missionárias da Caridade, com seu estatuto aprovado em 1950. E ela se tornou madre Teresa, a superiora.

As missionárias saíram às ruas e passaram a recolher doentes de toda espécie. Para as irmãs missionárias, cada doente, cada corpo chagado representava a figura de Cristo, e sua ajuda humanitária era a mais doce das tarefas. Somente com essa filosofia é que as corajosas irmãs poderiam tratar doentes de lepra, elefantíase, gangrena, cujos corpos, em putrefação, eram imagens horrendas que exalavam odores intoleráveis. Todos eles tinham lugar, comida, higiene e um recanto para repousar junto às missionárias.

Reconhecido universalmente, o trabalho de madre Teresa rendeu-lhe um prêmio Nobel da Paz, em 1979. Esse foi um dos muitos prêmios recebidos pela religiosa devido ao seu trabalho humanitário. Nesse período, sua obra já se havia espalhado pela Ásia, Europa, África, Oceania e Américas.

No dia 5 de setembro de 1997, madre Teresa veio a falecer, na Índia. A comoção foi mundial. Uma fila de quilômetros formou-se durante dias a fio, diante da igreja de São Tomé, em Calcutá, onde o seu corpo estava sendo velado. Ao fim de uma semana, o corpo da madre foi trasladado ao estádio Netaji, onde o cardeal Ângelo Sodano, secretário de Estado do Vaticano, celebrou a missa de corpo presente.

Em 2003, o papa João Paulo II, seu amigo pessoal, ao comemorar o jubileu de prata do seu pontificado, beatificou madre Teresa de Calcutá, reconhecida mundialmente como a "Mãe dos Pobres". Na emocionante solenidade, o sumo pontífice disse: "Segue viva em minha memória sua diminuta figura, dobrada por uma existência transcorrida a serviço dos mais pobres entre os mais pobres, porém sempre carregada de uma inesgotável energia interior: a energia do amor de Cristo".

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, estas são as razões que inspiraram a presente proposição e nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, no qual estou seguro de que os Nobres Edis haverá emprestar o indispensável apoio.

Certo de que Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, saberão aquilatar a importância do projeto em tela, ficamos no aguardo de sua judicosa continua





Prefeitura  
Municipal de  
Cordeirópolis

Mensagem nº /2017

continuação

fls. 04

manifestação e aproveitamos para incrustar ao ensejo nossos sinceros protestos de consideração e distinguido apreço, concedendo ao presente os benefícios do regime de urgência, garantido no art. 53 da Lei Orgânica c.c. o art. 183 do Regimento Interno desta E.Casa de Leis.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JOSÉ ADINAN ORTOLAN'. Below it, the text 'Prefeito do Município de Cordeirópolis' is printed in black.  
**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
Prefeito do Município de Cordeirópolis

Ao  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador LAERTE LOURENÇO**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis**



Prefeitura  
Municipal de  
Cordeirópolis

Projeto de Lei nº 10, de 9 março de 2017.

Institui em todas as unidades de saúde, educação e assistência social, cartazes com a mensagem de Madre Teresa de Calcutá, "**Não devemos permitir que alguém saia de nossa presença sem sentir-se melhor e mais feliz**".

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**, Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído que em todas as unidades de saúde, educação e assistência social do município, que deverão ser afixados cartazes com a frase de Madre Teresa de Calcutá. "**Não devemos permitir que alguém saia de nossa presença sem sentir-se melhor e mais feliz**".

**Art. 2º** - Os cartazes obrigatoriamente deverão ser colocados em locais visíveis ao público e aos servidores.

**Art. 3º** - Os cartazes deverão ter a medida do papel A3 (297 x 420 mm), com letras visíveis.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos \_\_\_\_\_ de março de 2017; 119 do Distrito e 70 do município.

  
**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

